ALOCUÇÃO DE S.E. O SR. DEPUTADO FRANCISCO MIRANDA BRANCO,
PRESIDENTE DO COMITÉ EXECUTIVO DA GOPAC-TL, POR OCASIÃO DA REUNIÃO DE

Excelências,

Minhas Senhoras e meus Senhores

A delegação de Timor-Leste, presidida por S.E. o Sr. Vice-Presidente do PN, Sr. Deputado Adérito Hugo da Costa; e constituída pelos Srs. Deputados Francisco Miranda Branco, Natalino dos Santos e o Sr. Ex-Deputado Arsénio Bano, tem a honra de participar, mais uma vez, neste evento onde os representantes do Povo de mais de noventa países estão empenhados no combate à corrupção.

É com muita honra que informo este fórum de que a GOPAC Timor-Leste se encontra plenamente constituída, dispondo de um quadro de recursos humanos adequado ao acompanhamento dos trabalhos, indo ao encontro das necessidades especificas do país, e das temáticas em relação às quais nos debruçamos.

Como nota de contextualização, gostaria de referir que a República Democrática de Timor-Leste é um Estado de Direito Democrático, Soberano e Independente, constituído em 2002, na sequência de um referendo à sua autodeterminação, em 1999, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas.

A Constituição, lei fundamental do país,adotou um sistema semipresidencialista, observando-se o princípio da separação e da interdependência dos poderes entre os seus órgãos de soberania: o Presidente da República, o Parlamento Nacional, o Governo e os tribunais.

Aos tribunais compete a administração da justiça, sendo independentes com sujeição apenas à Constituição e à lei, sendo-lhes vedado aplicar normas contrárias à Constituição ou aos princípios nela consagrados. O Supremo Tribunal de Justiça, cujas funções estão atualmente e de forma transitória cometidas ao Tribunal de Recurso, é o mais alto órgão da hierarquia dos tribunais judiciais, tendo também competências em matéria jurídico-

constitucional e eleitoral. Junto a este funciona a, recentemente criada, Câmara de Contas que fiscaliza a legalidade das contas públicas.

Presentemente e fruto dos esforços conjuntos das várias instituições do Estado, apoiadas pela comunidade internacional, Timor-Leste tem-se destacado na evolução positiva que tem feito no combate à corrupção e crimes conexos. Permitam-me, desde já, realçar a posição que o país obteve no mais recente índice de percepçãoda corrupção, onde alcançou o melhor resultado até aqui: 113 em 176 países.

Permitam-me também referir, e nunca é demais faze-lo, que Timor-Leste é um país com pouco mais de 10 anos, em que toda a estrutura do Estado tem vindo a ser criada do zero, em muitos casos construídaliteralmentesobre as cinzas das instituições anteriores da administração indonésia, que nestas matérias, para todos os efeitos deixou um forte cunho na perceção e censurabilidade social destes comportamentos.

Excelências, Minhas senhoras e meus senhores,

Desde 2002 que, gradualmente e de forma significativa, têm sido desenvolvidas políticas anticorrupção, tendo Timor-Leste assinado a Convenção da ONU sobre Anticorrupção, ratificada pelo Parlamento Nacional a 10 de dezembro de 2008.

Além disso, Timor-Leste criou o enquadramento para instituições com jurisdição relativa à corrupção, de onde destaco a Comissão Anti-Corrupção que marcou indelevelmente o panorama institucional de Timor-Leste nesta matéria. Esta tem como missão proceder a ações de prevenção e investigação criminal dos crimes de corrupção em qualquer das suas formas, peculato, abuso de poder, tráfico de influências e participação económica em negócio, tal como definidos na legislação penal timorense. Tem o estatuto de órgão de polícia criminal especializada, independente, pautando-se apenas na sua intervenção, por critérios de estrita legalidade e objetividade nos termos da lei. Como marca do empenho das autoridades timorenses tem sido feito um esforço material crescente na capacitação dos quadros da CAC, nomeadamente através de ações de formação decorrentes de protocolos de cooperação com entidades estrangeiras, de que são

exemplo os cursos em Hong Kong, na Academia Anticorrupção da Malásia e pela Comissão de Anticorrupção de Singapura.

A atuação da CAC tem vindo a dar os seus frutos como se atesta pela análise quantitativa dos casos investigados e o crescente número de casos tramitados no sistema judicial.

Paralelamente a esta atuação diversas outras instituições do Estado têm vindo a desenvolver a sua atividade na área da prevenção, fiscalização da corrupção e educação da sociedade. Destaco, com orgulho, a criação, no ano passado, da GOPAC de Timor-Leste.

Em pouco menos de um ano de atividade a GOPAC-TL empenhou-se na elaboração do projeto de lei sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e terrorismo financeiro, que foi aprovado pelo Parlamento. Neste momento, aguardamos, decorrente do supra citado projeto de lei, a criaçãodaUnidade de Informação Financeira, a ser criada junto do Banco Central de Timor-Leste. Além disso, esperamos que, durante esta legislatura seja ratificada a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Drogas, Narcóticos e Substâncias Psicotrópicas, bem como a aprovação de um diploma interno relativo a estas matérias.

Refira-se também que o executivo tem criado, simultaneamente, mecanismo de prevenção de fenómenos de corrupção, apostando fortemente em mecanismos de transparência e accountability dos atores públicos. Veja-se nomeadamente na gestão das finanças públicas a adopçãodo programa *Free Balance,* bem como o Portal da Transparência, que serve como referência internacional a outros países, permitindo facilitar o controlo e monitorização das finanças do Estado.

Também a sociedade civil está mobilizada para se juntar às instituições do Estado para, a uma só voz, declararem guerra à corrupção. Nesta tarefa, gostaríamos de chamar a atenção para o bom desempenho do trabalho já desenvolvido pelo Centro de Estudos para a Paz e Desenvolvimento (CEPAD) que já estendeu o seu trabalho ao nível dos distritos e subdistritos, num alargado movimento de mobilização das consciências individuais na luta contra a corrupção, com empenhada participação de vários grupos de mulheres de Timor-Leste.Na senda deste movimento, muito em breve, será assinado um

Memorando de Entendimento entre a GOPAC e o CEPAD, por forma a trabalharem em conjunto no fortalecimento dos esforços parao combate à corrupção.

Acrescento que GOPAC de Timor-Leste realizou também diversos encontros com representantes do setor privado para estabelecer uma parceria com vista à criação de um Código de Conduta para empresas privadas, no país, e para criar certeza e confiança neste setor - o mais importante parceiro do Governo no processo de desenvolvimento nacional, - assim contribuindo para a implementação de regras de boa administração, transparência e responsabilidade que possibilitem o avanço, num futuro próximo, de legislação estável contra a corrupção no setor privado.

Excelências minhas Senhoras e Senhores,

Se tivermos em atenção não só a história mas também o que atualmente acontece em Timor-Leste, acredito que o Parlamento Nacional de Timor-Leste e os seus Deputados podem e devem ser os protagonistas no combate à corrupção, no âmbito dos poderes de fiscalização política de que dispõem.

O Parlamento deve ter um papel fulcral na criação de políticas internas para criar políticas e leis de anticorrupção. Porém, de modo a prosseguir este intento, o Parlamento Nacional de Timor-Leste necessita de se dotar dos recursos adequados, materiais e humanos, para estudar de forma aprofundada o fenómeno da corrupção.

Dessa forma a GOPAC-TL promoveu um estudo aprofundado sobre a evolução legislativa e institucional do combate à corrupção no país, aferir a sua eficácia, e identificar as lacunas existentes nas diversas áreas. O estudo que se finalizou recentemente, que se funda numa análise das várias leis, entrevistas aos atores judiciários, de polícia, e sociedade civil, fazendo um paralelismo com as melhores práticas e *standards* internacionais, aponta as conquistas que Timor-Leste tem alcançado, bem como identifica ações futuras para a continuação de uma profícua política de combate à corrupção.

Preliminarmente, pois o relatório em causa não foi ainda tornado público, gostaria de informar esta câmara que um dos aspetos positivos que aí se destaca em relação ao nosso país, é a crescente investigação de pessoas politicamente expostas, havendo mesmo casos de processos judiciais que culminaram em condenações com penas de prisão.

Para concluir, gostaria de reafirmar o empenho desta comitiva, que espelha bem o compromisso da nossa nação no combate à corrupção, no fortalecimento institucional, sem esquecer a educação cívica. Este combate, mais um que o povo timorense trava, visa responder às mais profundas aspirações da nossa comunidade, que não são novas, na implantação de um estado de direito democrático, fundado no respeito dos mais basilares valores humanistas e direitos humanos. Só com o afastamento daqueles fenómenos criminais, Timor-Leste poderá almejar alcançar índices de desenvolvimento material e humano, cumprindo o seu desígnio de nação jovem, mas forte.

Muito obrigado a todos pela vossa atenção e espero poder partilhar ideias e aprender mais nesta Conferência.

Panamá, 29 de novembro de 2013